



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

**CNPJ:** 87.613.089/0001-40      **Telefone:** (55) 3551-3400  
**Endereço:** Praça Tenente Portela, 23 - Centro  
**CEP:** 98500-000 - Tenente Portela

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 41/2023**

**Processo Adm.:** 162/2023  
**Data do Processo:** 27/10/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 162/2023  
**b) Nr. Licitação:** 41/2023 - PE  
**c) Modalidade:** Pregão eletrônico  
**d) Data de Homologação:** 17/11/2023  
**e) Objeto da Licitação:** *Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Veículo - Minivan com 7 lugares.*

**Participante: NICOLA VEICULOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo Zero Km tipo Minivan c/ 7 lugares (1 motorista e 6 passageiros) - Novo (0 Km), tipo automóvel, cor branca, ano de fabricação mín. 2023 modelo 2024. - Motor no mín. 1.8 cc, 4 cilindros, biocombustível, câmbio automático ou manual de 5 a 6 marchas à frente e 01 à ré, 4 (quatro) portas, rodas de liga leve aro 16, tanque de combustível c/ cap. mín. De 50 litros, cap. p/ 07 (sete) passageiros, sendo 1 (um) o motorista. Banco da segunda fileira corredeio, bi-partido e rebatível, última fileira rebatível, Cap. Mín. Do porta malas c/ plena lotação de 160 Litros, ou 500 litros quando transportar 5 passageiros no total. Deve conter no mín. os seguintes acessórios: ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, airbag duplo, freios ABS, vidro traseiro c/ desembaçador, limpador e lavador elétrico, alarme antifurto, travas e vidros elétricos c/ acionamento via chave (estilo canivete), retrovisores externos, c/ comando/ajuste elétrico, banco do motorista e coluna de direção c/ regulagem de altura, sensor de estacionamento, câmera de ré, multimídia tela LCD, c/ rádio am/fm, antena, usb, bluetooth, integração c/ smatphones, configurações do veículo, 4 alto falantes, computador de bordo, tomada 12v, painel de instrumentos contendo no mín. conta giros, hodômetro, nível de combustível, luz de posição preferencialmente em Led, luzes indicadoras de direção nas laterais, faróis de neblina. Veículo deve possuir todos os itens obrigatórios e de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais equipamentos de série originais da montadora e também película de proteção solar em todos os vidros laterais e traseiro, tapetes de borracha e protetor de cárter. O veículo deverá possuir Garantia Mín. De 3 anos ou 100.000 Km. A Licitante deverá apresentar Contrato de concessão/representação da Marca do fabricante do veículo, objeto da presente licitação e garantir que a assistência técnica será prestada por empresa representante e autorizada pela fábrica respectiva, c/ mecânicos treinados pela própria fábrica e contar c/ peças genuínas de reposição, e estar estabelecida num raio máximo de 200 km da sede do Município. As REVISÕES deverão ser prestadas por agente credenciado do licitante. Durante o prazo de garantia do veículo o Município realizará as revisões de acordo com as regras do mercado do fabricante do veículo, conf. o indicado no manual de instruções, arcando somente c/ os custos alusivos à mão-de-obra, peças e materiais de desgaste normal. As três primeiras revisões correrão por conta da CONTRATADA, todos os custos de mão de obra e materiais. Caso a concessionária da fabricante esteja situada a mais	3,000	UN	140.026,03	420.078,09

de 200 km de distância da sede do Município, a CONTRATADA deverá providenciar, às suas expensas, a retirada e a devolução do veículo na Prefeitura Municipal (neste caso a revisão deverá ser prestada num prazo máximo de (dois) dias da notificação e o objeto deve ser retirado num prazo máximo de 12 (doze) horas da notificação, rebocado (transportado em caminhão adequado) em sua retirada e sua devolução).

A vencedora deverá entregar o veículo na sede da prefeitura (Praça Tenente Portela, 23, Tenente Portela - RS), pronto p/ uso, com tanque cheio, licenciado e emplacado em nome do Município, c/ todos os custos referentes à registro, licenciamento e emplacamento a cargo da empresa vencedora.

**Total do Participante: 420.078,09**

**Total Geral: 420.078,09**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Emenda Parlamentar Estadual/Portarias 319 e 476	10.003.10.301.0010.2235.4.4.90.52.00	R\$ 50.000,00
Secretaria de Saúde e Saneamento	10.001.10.301.0010.2044.4.4.90.52.00	R\$ 370.078,09

Tenente Portela, 17/11/2023

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável